

485

## CONCLUSÃO

Aos 25 de ABR 1994,  
faço estes conclusos ao M.M. Juiz de Direito da  
Comarca, DR. Luiz Sebastião Favero  
do que faço este termo. Eu, Paulo Roberto Duso  
**PAULO ROBERTO DUSO**, (Escrivão), o subscrovo.

**PATRICIA TODO BOM**  
Aux. Juramentada

1.- Formem-se com as primeiras vias da exposição de fls. 367/370, e do laudo de fls.373/381, os autos do inquérito judicial, a que alude o art. 103 e seguintes da Lei de Falências, apensando-se a este processo, fazendo-me conclusos oportunamente.

2.- Sobre o quadro geral de credores, de fls.382/388, e sobre o pedido de arbitramento de honorários do Sr. Sindico e do perito contador, digam os interessados, querendo, em 5 (cinco) dias.

3.- Após, pela mesma razão, abra-se vista ao Ministério Público.

Int.

Ponta Grossa, 25 de abril de 1994

Luiz Sebastião Favero  
**LUIZ SEBASTIÃO FAVERO**  
Juiz de Direito

## DATA

Aos 25 dias do mês de 04  
de 19 94, recebo estes autos do M.M. Juiz  
lavro este termo. Eu, Paulo Roberto Duso

**PATRICIA TODO BOM**  
Aux. Juramentada



*[Faint mirrored text from the reverse side of the page is visible through the paper.]*

**JUNTADA**  
Aos \_\_\_\_\_ de 26 ABR 1994 de 19\_\_\_\_\_  
faco junta a estes autos as p. 1 e 2  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
que em fone de nº, do que digo este termo  
Eu \_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DUSO - Lucrivo

**PATRICIA TOLO BOM**  
Aux. Juramentada

*[A blue wavy line is drawn across the page, starting from the top center and ending near the signature area.]*